

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Índice

Relatório da Administração Regulatório	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	3
Balanco patrimonial.....	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente.....	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Administração da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("JAN" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, e do respectivo relatório do auditor independente relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia

A Janaúba é controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos. A JAN atua no segmento de transmissão de energia elétrica, nas regiões Nordeste e Sudeste e responde por, aproximadamente 0,47% da RAP da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a JAN detém a concessão para operar e manter as seguintes infraestruturas de transmissão:

Subestações e Linhas de Transmissão em Operação - Características Físicas						
	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capac. Trans-form. (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3	Simplex	500	308	n/a	01/09/2021	10/02/2047
Janaúba 3 – Pirapora 2	Simplex	500	237	n/a	01/09/2021	10/02/2047

Linha de Transmissão	RAP ¹	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
JAN	278.245	Junho	IPCA

¹RAP estabelecida pela resolução homologatória ANEEL nº 3.348 de 16 de julho de 2024, com adição do PIS/COFINS.

Considerando as instalações de transmissão em operação, a Receita Anual Permitida (RAP) esperada é de R\$278.245 mil para o período de 2025 a 2029, representando um acréscimo de 1,66% em relação a 2024, conforme quadro a seguir:

RAP Esperada - em moeda constante de 31/12/2024							
Linha de Transmissão	2023 (*)	2024 (*)	2025	2026	2027	2028	2029
JAN	266.070	273.704	278.245	278.245	278.245	278.245	278.245

(*) RAP realizada.

Desempenho Financeiro	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida	257.495	264.856
EBITDA regulatório	212.374	225.197
Margem EBITDA	82%	85%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro regulatório do exercício	74.039	78.451
Resultado financeiro	102.705	93.984
Imposto de renda e contribuição social	8.477	25.640
Depreciação e amortização	27.153	27.122
EBITDA regulatório	212.374	225.197

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Perfil do endividamento	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	22.526	19.850
Não circulante	1.065.810	1.029.776
Dívida bruta	1.088.336	1.049.626
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(43.325)	(67.758)
(=) Dívida líquida	1.045.011	981.868

Dívida líquida - A dívida líquida não é reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não possui um significado-padrão, nem pode ser comparável a medidas semelhantes fornecidas por outras companhias, tampouco é uma medida de fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da dívida. A dívida líquida representa o somatório de empréstimos do passivo circulante e do passivo não circulante, menos o caixa e equivalentes de caixa. A dívida líquida apresentada é utilizada pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades administrativas da JAN e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Sistema de Gestão Integrado

A Janaúba, respaldadas pela Alta Direção e por seus colaboradores, manifestam seu compromisso com o Sistema de Gestão Integrado, que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Gestão de Ativos. Declarando como diretrizes globais da organização o atendimento aos requisitos legais, regulatórios e do cliente, o comprometimento com a excelência e a melhoria contínua dos processos, direcionados à execução dos serviços de implantação, operação e manutenção de subestação e linhas de transmissão de energia elétrica.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis regulatórias contidas no MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separadamente, sem modificação, com data de 26 de março de 2025.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ



Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Ativos			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	43.325	67.758
Concessionárias e permissionárias	6	26.146	28.935
Tributos compensáveis	7	19.402	18.427
Outros ativos circulantes		8.963	2.859
Total dos ativos circulantes		97.836	117.979
<i>Ativos não circulantes</i>			
Concessionárias e permissionárias	6	2.440	3.781
Outras contas a receber		248	245
Depósitos judiciais		2.374	2.260
Tributos diferidos	8	8.095	14.883
Imobilizado	9	875.393	902.471
Intangível	9	17.757	17.757
Total dos ativos não circulantes		906.307	941.397
Total dos ativos		1.004.143	1.059.376
Passivos			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores	11	22.254	27.395
Debêntures	12	22.526	19.850
Tributos compensáveis		2.301	2.343
Encargos setoriais		2.742	2.044
Dividendos a pagar		-	31.574
Outros passivos circulantes		2.439	1.582
Total dos passivos circulantes		52.262	84.788
<i>Passivos não circulantes</i>			
Fornecedores		1.678	3.312
Debêntures	12	1.065.810	1.029.776
Provisão para Litígios	13	5.313	4.744
Outros passivos não circulantes		8.052	7.924
Total dos passivos não circulantes		1.080.853	1.045.756
Total dos passivos		1.133.115	1.130.544
<i>Patrimônio líquido</i>			
Capital social		225.145	225.145
Reserva de lucros		502.376	493.572
Prejuízos acumulados		(856.493)	(789.885)
Patrimônio líquido	14	(128.972)	(71.168)
Total dos passivos e do patrimônio líquido		1.004.143	1.059.376

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)**

	Nota expli- cativa	31/12/2024	31/12/2023
Operações em continuidade			
Receita/Ingresso			
Disponibilização do sistema de transmissão Parcela variável		273.704 (16.209)	266.070 (1.214)
		257.495	264.856
Tributos			
PIS		(4.256)	(4.420)
COFINS		(19.609)	(20.360)
		(23.865)	(24.780)
Encargos			
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(2.304)	(2.364)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE		(941)	(1.303)
		(3.245)	(3.667)
Receita líquida / Ingresso líquido		230.385	236.409
Custos e despesas			
	20		
Pessoal e administradores		(8.437)	(6.788)
Material		(347)	(185)
Serviços de terceiros		(3.920)	(3.031)
Seguros		(88)	(130)
(Provisões)		(4.880)	(274)
Alugueis		(163)	(205)
Doações, Contribuições e Subvenções		-	(200)
Tributos		(231)	(130)
Depreciação e amortização		(27.153)	(27.122)
Gastos diversos		(485)	(565)
Outras receitas (despesas) operacionais		540	296
		(45.164)	(38.334)
Resultado da atividade		185.221	198.075
Receitas financeiras		7.477	10.234
Despesas financeiras		(110.182)	(104.218)
Resultado financeiro	21	(102.705)	(93.984)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		82.516	104.091
Despesa com Impostos sobre o Lucro	16	(8.477)	(25.640)
Imposto de renda e contribuição social		(8.477)	(25.640)
Resultado líquido do exercício		74.039	78.451

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Resultado líquido do exercício	74.039	78.451
Total de resultados abrangentes do exercício	<u>74.039</u>	<u>78.451</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros			(Prejuízos) acumulados	Total
			Legal	Incentivo Fical	Lucros a realizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2022		225.145	19.114	4.238	503.086	(725.316)	26.267
Aprovação dividendos adicionais		-	-	-	(144.312)	-	(144.312)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	78.451	78.451
Destinação Proposta à A.G.O.:							
Reserva legal		-	7.150	-	-	(7.150)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	9.575	-	(9.575)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	-	94.721	(94.721)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(31.574)	(31.574)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	14	225.145	26.264	13.813	453.495	(789.885)	(71.168)
Aprovação dividendos adicionais		-	-	-	(88.057)	-	(88.057)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	74.039	74.039
Destinação Proposta à A.G.O.:							
Juros sobre o capital próprio pagos		-	-	-	-	(43.786)	(43.786)
Reserva legal		-	7.032	-	-	(7.032)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	85.187	(85.187)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	4.642	-	(4.642)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	14	225.145	33.296	18.455	450.625	(856.493)	(128.972)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do fluxo de caixa
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota expli- cativa	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		74.039	78.451
Despesas (receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa			
Depreciação e amortização	9 e 20	27.153	27.122
Provisão de riscos trabalhistas e cíveis	13	346	328
Atualização monetária de depósitos judiciais	21	(96)	(36)
Imposto de renda e contribuição social correntes	16	1.689	3.536
Despesa de atualização monetária de contingências	21 e 13	242	94
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	6.788	22.104
Juros e variações monetárias sobre debêntures	12 e 21	107.873	102.252
Perdas de crédito esperadas		4.486	-
Provisão de parcela variável		(355)	484
		<u>222.165</u>	<u>234.335</u>
Redução (aumento) de ativos			
Concessionárias e permissionárias		-	(6.208)
Impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		4.458	(2.771)
Outros créditos		(6.125)	(106)
Aumento (redução) de passivos			
Fornecedores		(6.774)	(19.039)
Encargos setoriais		698	757
Outras contas a pagar		962	1.779
		<u>(6.781)</u>	<u>(25.588)</u>
Caixa gerado pelas atividades operacionais		215.384	208.747
Imposto de renda e contribuição social pagos		(7.165)	(9.764)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		208.219	198.983
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
(Adições) no imobilizado e intangível	9	(74)	(242)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos		(74)	(242)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de debêntures - principal		(17.271)	(12.476)
Pagamento de debêntures - juros		(51.892)	(50.224)
Pagamento de dividendos	10	(163.415)	(170.100)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamentos		(232.578)	(232.800)
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		(24.433)	(34.059)
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	5	67.758	101.817
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	5	43.325	67.758
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		(24.433)	(34.059)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("JAN" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 09 de novembro de 2016, domiciliada no Brasil, com sede na Av. das Américas, 2.480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.

A Companhia tem como objeto principal a construção, operação e manutenção da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada Pirapora 2/Janaúba 3 em 500 kv e Janaúba 3/Bom Jesus da Lapa 2 em 500 kv, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 013/2015 - segunda parte, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 10 de fevereiro de 2017, a Companhia assinou, com a ANEEL, o contrato de concessão nº 15/2017 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos.

Em 1º de setembro de 2021 a Companhia concluiu a energização total de seu empreendimento que consiste em 545 km de linha (Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3 e Janaúba 3 – Pirapora 2), e 3 subestações (SE Bom Jesus da Lapa 2I, SE Janaúba 3 e SE Pirapora 2), com capacidade de 500kV.

A JAN é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. SETOR ELÉTRICO

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). A transmissão de energia elétrica disponibilizada pela Companhia é efetuada de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de transmissão.

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a TUST - tarifas de uso do sistema de transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão.

Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica.

Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL. A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

3. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

3.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 1.690 de 28 de junho de 2022 ANEEL.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas na nota explicativa nº 24, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 28 de abril de 2025.

3.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

3.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos – São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

d) Provisões para litígios - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

e) Perdas de crédito esperadas (PCE) - O ajuste para perdas de crédito esperadas é registrado com base na melhor expectativa da administração. O saldo a receber é analisado, em sua totalidade, sendo feita uma análise individual dos devedores e das iniciativas em andamento para recebimento dos créditos.

3.5. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

4.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

4.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

4.3. Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está, de inteira responsabilidade do ONS.

4.4. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras e correção monetária sobre os depósitos judiciais.

As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com encargos financeiros sobre debêntures, correção monetárias sobre as provisões para contingências e variação monetária líquida sobre ativos e passivos regulatórios.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

4.5. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos e financiamentos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

4.6. Provisões para litígios

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

4.7. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

4.8. Demonstração dos fluxos de caixa (“DFC”)

A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros.

4.9. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente – O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis e concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

ICPC 01 - Contratos de Concessão – Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro – Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

4.10. Normas e interpretações novas e revisadas

a) Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024:

Norma	Descrição da alteração
IAS 1/ CPC 26 (R1): Apresentação das Demonstrações Financeiras	As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de covenants como circulante ou não circulante e exercendo julgamentos de materialidade - divulgação de políticas contábeis.
IFRS 16/ CPC 6 (R2): Arrendamentos	Emissão de orientações adicionais sobre a mensuração subsequente para transações de Sale and Leaseback; onde especifica que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo, que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda e retroarrendamento.
IAS 7 / CPC 3: Demonstração dos Fluxos de Caixa	Divulgação de operações de forfait (risco sacado, confirming ou securitização de contas a pagar); as alterações visam atender melhor às necessidades dos investidores, aumentando a transparência das operações e seus impactos nos passivos e fluxos de caixa da empresa.

As normas listadas na tabela acima não trouxeram impactos para essa demonstração contábeis regulatória.

b) Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
Alterações à IAS 21	Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.	01/01/2027
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A Orientação Técnica OCPC 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIOs). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas.	01/01/2026
IFRS 7 (CPC 40)- Instrumentos Financeiros: Evidenciação	A IFRS 7 (CPC 40) incluirá novas emendas que aprimoram a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Essas emendas visam fornecer divulgações mais detalhadas sobre ativos financeiros com características vinculadas a ESG (Environmental, Social, and Governance) e sobre a liquidação de passivos financeiros por meio de pagamentos eletrônicos.	01/01/2026
IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros	A IFRS 9 (CPC 48) incluirá novas emendas que aprimoram a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Essas emendas visam fornecer maior clareza sobre a contabilização de instrumentos financeiros com características	01/01/2026

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Norma	Descrição da alteração	Vigência
	de sustentabilidade (ESG) e introduzem requisitos adicionais para a divulgação de riscos associados a esses instrumentos.	
IFRS 18: Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027
IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias sem responsabilidade pública	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la.	01/01/2027

A Companhia aguardará a orientação da ANEEL para avaliar se as respectivas normas serão aderidas ao MCSE.

Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	2.530	57
Aplicações financeiras	40.795	67.701
	43.325	67.758

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	31/12/2024	31/12/2023
CDB	99,90% do CDI	101,34% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

6. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Descrição	Valores Correntes					Parcela Variável	Perdas de crédito esperadas ¹	31/12/2024	31/12/2023
	Corrente a vencer	Corrente Vencida							
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias				
Concessionárias e permissionárias	21.735	2.227	1.304	2.579	5.379	-	(4.486)	28.738	33.223
Parcela variável	-	-	-	-	-	(152)	-	(152)	(507)
	21.735	2.227	1.304	2.579	5.379	(152)	(4.486)	28.856	32.716
Circulante								26.146	28.935
Não circulante²								2.440	3.781

¹ A constituição se refere à identificação de risco na base de clientes no exercício e foi realizada conforme as melhores informações e expectativas da Administração. ² O saldo refere-se aos valores contestados por usuários acerca (i) de cobranças dos montantes determinados pelo ONS e (ii) de Avisos de Crédito - AVC complementares de rescisão de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, os quais estão em discussão nas esferas administrativa e judicial.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Movimentação da parcela variável	31/12/2023	Reversões	31/12/2024
JANAÚBA	(507)	355	(152)

Os critérios de avaliação para contabilização das perdas de crédito esperadas estão descritos na nota explicativa nº 17.5.

Movimentação das perdas de crédito esperadas	31/12/2023	Adição	31/12/2024
Concessionárias e permissionárias	-	(4.486)	(4.486)

- Principais características do contrato de concessão

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - As receitas de operação, manutenção e implementação de infraestrutura estarão sujeitas a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do Contrato de Concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se ao Poder Concedente, a seu exclusivo critério, prorrogar o contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Os bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, observadas as condições previstas nos contratos de concessão e na legislação e regulamentação vigentes, em caso de relicitação do empreendimento em fim de vigência, serão indenizados pela vencedora do certame à antiga Transmissora, nos termos do Edital da Licitação a ser editado pela ANEEL.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - A Concessão da linha de transmissão de energia em operação é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica.

• Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2024-2025			Ciclo 2023-2024			Ciclo 2022-2023		
Resolução nº 3.348 de 16/07/2024			Resolução nº 3.216 de 04/07/2023			Resolução nº 3.067 de 12/07/2022		
Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025			Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024			Período: de 01/07/2022 a 30/06/2023		
RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total
278.245	(11.023)	267.222	267.733	(8.983)	258.750	257.594	(7.359)	250.235

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL a compensar	13.520	14.388
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, CSLL, PIS e COFINS - Lei nº 10.833/03	5.865	4.018
PIS e COFINS a compensar	-	4
Outros	17	17
Ativo circulante	19.402	18.427
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	2.089	2.132
Outros	212	211
Passivo circulante	2.301	2.343

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

	31/12/2024	31/12/2023
<u>Ativo</u>		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias	12.568	12.686
IRPJ sobre prejuízos fiscais	46.919	49.653
	59.487	62.339
<u>Passivo</u>		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias - passivo	(51.392)	(47.456)
Efeito líquido no balanço - ativo - IRPJ e CSLL - ativo	8.095	14.883

Expectativa de realização do IRPJ e CSLL diferidos ativos	2025	2026	TOTAL
Diferenças temporárias	6.284	6.284	12.568
Prejuízos fiscais	23.459	23.460	46.919
	29.743	29.744	59.487

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

9. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A composição do Imobilizado é como segue:

Imobilizado	Valor Bruto				Adições líquidas (A) + (B)	Depreciação acumulada	Valor líquido	
	Valor bruto em 2023	Adições (A)	Transferência (B)	Valor bruto em 2024			31/12/2024	31/12/2023
Ativo Imobilizado em Serviço								
Transmissão								
Edificações, obras civis	5.772	-	-	5.772	-	(609)	5.163	5.356
Máquinas e equipamentos	954.693	-	311	955.004	311	(85.285)	869.719	896.367
Móveis e utensílios	25	-	-	25	-	(5)	20	21
Subtotal Imobilizado em Serviço	960.490	-	311	960.801	311	(85.899)	874.902	901.744
Ativo Imobilizado em Curso								
Transmissão								
Máquinas e equipamentos	605	75	(311)	369	(236)	-	369	605
Almoxarifado de obras	99	-	-	99	-	-	99	99
	704	75	(311)	468	(236)	-	468	704
<u>Administrativo</u>								
Máquinas e equipamentos	2	-	-	2	-	-	2	2
Móveis e Utensílios	21	-	-	21	-	-	21	21
	23	-	-	23	-	-	23	23
Subtotal Imobilizado em Curso	727	75	(311)	491	(236)	-	491	727
Total do Ativo Imobilizado	961.217	75	-	961.292	75	(85.899)	875.393	902.471

A composição do Intangível é como segue:

Intangível	Valor Bruto		Valor líquido	
	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Intangível em Serviço				
Transmissão				
Servidões	17.757	17.757	17.757	17.757
Total do Ativo Intangível	17.757	17.757	17.757	17.757

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	Taxas anuais médias de depreciação e amortização	31/12/2024			31/12/2023
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Imobilizado em serviço					
Transmissão	2,83%	960.801	(85.899)	874.902	901.744
		960.801	(85.899)	874.902	901.744
Imobilizado em curso					
Transmissão	-	468	-	468	704
Administração	-	23	-	23	23
-		491	-	491	727
Imobilizado		961.292	(85.899)	875.393	902.471
Intangível em serviço					
Transmissão	-	17.757	-	17.757	17.757
		17.757	-	17.757	17.757
Intangível		17.757	-	17.757	17.757

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Adições do ativo imobilizado em curso	Material / equipamento	Total
Imobilizado em Curso		
Máquinas e Equipamentos	75	75
Total das adições do imobilizado em curso	75	75

As principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do bem	Valor
3. SWITCH ETHERNET IE4010	34.595
4. CABECA OPTICA GLC-SX-MM-RGD	13.089
5. CABEÇA OPTICA; GLC-LX-SM-RGD	12.894
6. CABECA OPTICA GLC-FE-100FX-RGD	7.693
1. HARDWARE; 7705 SAR-8; NOKIA	122
2. HARDWARE; 7705 SAR-8; NOKIA	121

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

10. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber – OCR, Outras Contas a Pagar – OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias – CRCP:

a) Ativos e receitas

Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com Controladora					
1	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - Taesa (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.
Transações com empresa do grupo TAESA e empresa ligada					
2	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - Ananaí (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.
3	CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") – CEMIG	Os valores são definidos pela ONS a cada emissão do AVC.	Até o término da concessão	N/A	Não Aplicável.

Não existe inadimplência nos saldos em aberto que necessite a constituição de perdas de crédito esperadas.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receitas	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Transações com Controladora					
1	Reembolso de despesas – Taesa	6.569	-	-	-
Transações com empresas ligadas					
3	CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") – CEMIG	374	370	14.499	13.294
		6.943	370	14.499	13.294

b) Passivos e despesas

Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção
Transações com Controladora					
1	OCP x Obrigações - Reembolso de despesas - TAESA	Não aplicável.	Não aplicável.	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.
2	OCP x Despesas operacionais – Compartilhamento de Infra. e RH – Taesa	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	N/A	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização via termo aditivo.
3	OCP x Despesas operacionais – Serviço de Manutenção e Operação – Taesa	R\$ 51 valor mensal	27/08/2021 a 27/08/2026	Atualização anual pelo IPCA.	O contrato poderá ser rescindido a critério da contratante, mediante notificação com antecedência de 30 dias.
4	OCP x Taxa de conservação de CCI – Taesa	R\$ 5 Valor mensal a partir do início da operação	29/09/2017 até a extinção da concessão	Atualização anual pelo IPCA	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, por determinação
Transações com empresa do grupo TAESA e empresa ligada					
5	OCP x obrigações - reembolso de despesas – Mariana (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.
6	OCP x obrigações - reembolso de despesas – Sant'ana (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção
Transações com Controladora					
7	OCP x obrigações - reembolso de despesas - Ananaí (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.
8	OCP x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	Término indeterminado	Taxa de administração de 1% sobre o total das contribuições mensais. A partir de 1º de abril de 2022 definiu-se a taxa de administração de 0,30% (trinta centésimos por cento). Não há atualização monetária.	O Convênio de Adesão celebrado entre a Empresa na condição de patrocinadora do Plano TAESA foi aprovado por meio da Portaria nº 1.214, de 26 de dezembro de 2018 e publicado no Diário Oficial da União em: 27/12/2018 Edição: 248 Seção: 1 Página: 105

*Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custos / Despesas	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Transações com a Controladora					
1	Reembolso de despesas - Taesa	174	10	-	-
2	Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	539	416	6.834	5.011
3	O&M - Taesa	54	-	642	642
Transações com empresa do grupo TAESA e empresa ligada					
8	Previdência Privada - Forluz - Custos	-	-	18	16
8	Previdência privada - Forluz - Despesa	-	-	-	7
		767	426	7.494	5.676

II – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2023	Adição	Dividendos e JCP pagos	31/12/2024
Dividendos a pagar à Taesa	31.574	131.841	(163.415)	-

Aprovação de dividendos	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data do pagamento	Montante
Juros sobre Capital Próprio - JCP	2024	21/11/2024	RD	27/12/2024	43.785
Dividendos intermediários ¹	2024	07/08/2024	AGE	28/08/2024	44.630
Dividendos mínimos obrigatórios	2023	30/04/2024	AGO	22/05/2024	31.574
Dividendos intermediários ¹	2023	30/04/2024	AGO	22/05/2024	43.426
					163.415

¹ Valores advindos da reserva de lucros.

III - Remuneração da Administração

Em 2024 e 2023, não houve remuneração da administração da Companhia. Os diretores executivos são remunerados pela controladora.

11. FORNECEDORES

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores de bens, equipamentos, materiais e serviços para implementação das instalações de transmissão e outros	22.254	27.395
	22.254	27.395

Os saldos referem-se basicamente aos compromissos assumidos para a construção da linha de transmissão.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

12. DEBÊNTURES

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Juros de	Principal	Principal +	Saldo total	Adim - plente?	Data Captação	Tipo de	Inde- xador	Spread	Data Próximo	Freqüên- cia	Data Próxima	Vencimen- to	Freqüên- cia	Sistemá- tica
	Curto Prazo	Curto Prazo	Juros LP			/ Repactuação	Garantia	Ou Juros	% a.a.	Pgto Juros	Pgto Juros	Amortização	Final	de Amortiz.	Amortiza- ção
Debêntures															
BTG-Santander-XP - 1ª Emissão 1ª Série	5.088	18.269	220.806	244.163	Sim	01/06/2025	Fiança bancária	IPCA	4,50%	31/01/2025	Semestral	31/01/2025	15/07/2033	Semestral	Percentual
Itaú - BTG - 2ª Emissão Série única	1.626	(2.456)	845.003	844.173	Sim	01/06/2025	Fiança bancária	IPCA	4,8295%	30/06/2025	Semestral	31/12/2025	15/12/2044	Semestral	Percentual
Total	6.714	15.813	1065.809	1.088.336											

12.1. Cronograma de amortização

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo						
	2026	2027	2028	2029	2030	2031+	Total
Debêntures							
BTG-Santander-XP - 1ª Emissão 1ª Série	20.733	23.054	25.639	27.713	28.911	94.756	220.806
Itaú - BTG - 2ª Emissão Série única	17.344	18.595	20.043	21.476	23.087	744.458	845.003

12.2 Composição do endividamento e dívida líquida

Resumo	Juros de curto prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	31/12/2024	31/12/2023
Dívida Bruta					
Debêntures	6.714	15.812	1.065.810	1.088.336	1.049.626
Ativos Financeiros					
Caixa e equivalente de caixa	-	(43.325)	-	(43.325)	(67.758)
Dívida Líquida				1.045.011	981.868

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

13. PROVISÃO PARA LÍTIGIOS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis e trabalhistas.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. Em 31 de dezembro de 2024 a companhia possuía depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R\$2.309 (R\$2.227 em 31 de dezembro de 2023).

	31/12/2023	Adições	Atualização	Baixa	31/12/2024
Cíveis	4.744	346	242	(19)	5.313

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2024, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível era no valor atualizado de R\$5.556 (R\$6.180 em 31 de dezembro de 2023), sendo R\$474 referentes a contingências cíveis, R\$771 a contingências trabalhistas e R\$4.311 a contingências tributárias (R\$1.434 contingências cíveis, R\$774 contingências trabalhistas e R\$3.972 contingências tributárias em 31 de dezembro de 2023), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

As principais causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos tributários relativos à discussão quanto a exigência de ICMS no estado da Bahia, totalizando o valor atualizado de R\$4.029, em 31 de dezembro de 2024.

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o capital social totalmente integralizado era de R\$225.145, representado por 225.145.100 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Reserva de lucros:

(a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

(b) Reserva de incentivo fiscal - a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no estado da Bahia.

(c) Reserva de lucros a realizar - Com base no artigo 197º, da nº Lei 6.404/76, foi constituída pela parcela do lucro líquido advinda dos efeitos da aplicação da CPC 47 - Receita de clientes, seja pelas receitas atreladas às margens de construção ou à correção monetária pelos efeitos da inflação sobre os fluxos de recebimentos futuros, uma vez que tais receitas se converterão em caixa após a operacionalização dos projetos e ao longo do prazo de concessão.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95. Os juros sobre capital próprio são calculados com base no saldo do patrimônio líquido, limitado à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O efetivo pagamento ou crédito dos juros sobre capital próprio fica condicionado a existência de

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

lucros (lucro líquido do exercício após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes da dedução da provisão para o imposto de renda), computados antes da dedução dos juros sobre capital próprio, ou de lucros acumulados e reservas de lucros em montante igual ou superior ao valor de duas vezes os juros a serem pagos ou creditados. Os juros ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, na data do pagamento ou crédito ao beneficiário.

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício	31/12/2024	31/12/2023¹
Lucro líquido do exercício – societário ²	140.647	143.020
- Reserva legal	(7.032)	(7.150)
- Dividendos mínimos obrigatórios	-	(31.574)
- Reserva de incentivo fiscal	(4.642)	(9.575)
- Reserva de lucros a realizar	(85.187)	(94.721)
- Juros sobre o capital próprio pagos	(43.786)	-

¹A AGO de 30 de abril de 2024, ratificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2023.

² Conforme item 6.3.25 do MCSE, o valor de dividendos e da reserva legal deverá ser calculados tomando-se como base o resultado societário.

15. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda e contribuição social correntes	(1.689)	(3.536)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(6.788)	(22.104)
	(8.477)	(25.640)

Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL – Lucro Real	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes dos impostos	82.516	104.091
Despesa de imposto de renda e contribuição social - alíquota de 34%	(28.055)	(35.391)
Incentivo fiscal IRPJ – SUDENE	4.642	9.575
Incentivo fiscal IRPJ - Outros (Rouanet, Audiovisual e outros)	26	224
JCP	14.887	-
Outros	23	(48)
Despesa de IRPJ e CSLL	(8.477)	(25.640)
Alíquota efetiva	10%	25%

Benefício fiscal - SUDENE

A Companhia possui direito a benefícios fiscais conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão. Tais benefícios possuem algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

Concessão	Órgão Autorizativo	Laudo constitutivo	Localidade incentivada	Prazo
JAN	SUDENE	046/2022	MG	31/12/2031

16. COBERTURAS DE SEGUROS

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização	DM - Valor em risco¹	Prêmio
Responsabilidade civil geral	Fator	20/09/2024 a 19/09/2025	10.000	-	6
Risco operacional	Fairfax	19/10/2023 a 18/04/2025	-	39.844	115
Responsabilidade civil de diretores e administradores	Ezze	19/09/2024 a 18/09/2025	60.000	-	8

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

¹ Os valores de cobertura para danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, acidentes pessoais e danos morais variam de acordo com o item segurado.

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

17.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos, está definida na Norma de Gestão de Riscos e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo Enterprise Risk Management (COSO-ERM) e ISO 31.000.

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem os riscos de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

17.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, empréstimos e financiamentos, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido.

17.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado:		
- Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	40.795	67.701
Custo amortizado:		
- Caixa e Bancos	2.530	57
- Concessionárias e permissionárias	28.586	32.716
	71.911	100.474
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	22.254	27.395
- Debêntures	1.088.336	1.049.626
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	8.050	7.924
	1.118.640	1.084.945

17.4. Risco de mercado

17.4.1. Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia, nos termos do contrato de concessão e da regulamentação vigente, é atualizada anualmente por índice de inflação. A RAP é reajustada através de resolução homologatória, após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANEEL, cuja vigência é compreendida

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

pelo período de 1º de julho de um ano até 30 de junho do ano subsequente. Em caso de deflação, a concessionária terá sua receita reduzida e, com isso, incorrer em possível impacto no resultado.

Para minimizar o risco, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

17.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros passivos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório, assumindo que o valor dos passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índices	31/12/2024	Cenário provável em 31/12/2025
CDI	10,83%	15,00%
IPCA	5,68%	6,49%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 14 de março de 2025 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2024	Efeito Provável no LAIR - 2025 - (redução)
Equivalentes de caixa – Aplicações financeiras de curto prazo – CDI	40.795	1.701
Passivos Financeiros – Debêntures – IPCA	1.118.936	9.098
		10.799

17.5. Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de títulos e valores mobiliários é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito (“ratings”) satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes a Administração analisa caso a caso a necessidade de contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às transmissoras, pelos

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

serviços prestados. Casos judicializados são acompanhados e avaliados para que sejam atribuídas as devidas classificações.

17.6. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos e financiamentos, ou emissão de debêntures, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A Companhia possui debêntures que contêm cláusulas restritivas (“covenants”), que se não cumpridas, pode exigir que a Companhia pague tais compromissos antes da data de vencimento.

A tabela a seguir (i) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros não derivativos (e os prazos de amortização contratuais da Companhia), (ii) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações e (iii) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Financiamentos	Até 1 mês	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Pós-fixada	11.789	51.314	293.984	2.992.123	3.349.210

17.7. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à re colocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia nos custos.

A alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

17.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

17.8.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023	Hierarquia do valor justo
Equivalentes de caixa	5	40.795	67.701	Nível 2

17.8.2. Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

	Nota explicativa	31/12/2024		31/12/2023		Hierarquia do valor justo
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Debêntures - Passivos financeiros	12	1.088.336	894.505	1.049.626	917.122	Nível 2

A Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros ao custo amortizado, aproximam-se dos seus valores justos.

18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilização do sistema de transmissão	273.704	266.070
Parcela variável	(16.209)	(1.214)
Receita bruta	257.495	264.856
PIS e COFINS correntes	(23.865)	(24.780)
Encargos setoriais ANEEL - Quota para RGR, P&D e TFSEE	(3.245)	(3.667)
Tributos e encargos	(27.110)	(28.447)
Receita líquida	230.385	236.409

19. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(8.437)	(6.788)
Materiais	(347)	(185)
Serviços de terceiros	(3.920)	(3.031)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	31/12/2024	31/12/2023
Depreciação e amortização	(27.153)	(27.122)
- Perdas de crédito esperada (PCE)	(4.486)	-
- Indenizações	(394)	(274)
(Provisões)	(4.880)	(274)
Outros gastos	(427)	(934)
Total custos e despesas	(45.164)	(38.334)

20. PESSOAL

	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração	1.320	1.334
Encargos	532	582
Previdência privada - Corrente	18	16
Despesas rescisórias	-	33
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	284	273
Outros benefícios - corrente	419	421
Rateio de compartilhamento	5.864	4.129
Total	8.437	6.788

21. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	31/12/2024	31/12/2023
Renda de aplicação financeira	7.357	10.166
Atualização monetária de depósitos judiciais	96	36
Outras receitas financeiras	24	32
Receitas financeiras	7.477	10.234
Encargos financeiros - Debêntures	(107.873)	(102.252)
Atualização monetária de contingências	(242)	(94)
Outras despesas, líquidas	(2.067)	(1.872)
Despesas Financeiras	(110.182)	(104.218)
	(102.705)	(93.984)

22. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2024, 81,82% do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev (72,73% em 31 de dezembro de 2023).

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores indiretos da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 10 – Partes Relacionadas.

23. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais – A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Abaixo a licença ambiental concedida à Companhia:

Licença ambiental				
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Data de vencimento	Órgão IBAMA
LT 500 KV Bom Jesus da Lapa 2 - Janaúba 3 - Pirapora 2	1623/2021	31/08/2021	31/08/2031	IBAMA

24. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Balço Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos							
<i>Ativos circulantes</i>							
Caixa e equivalentes de caixa		43.325	-	43.325	67.758	-	67.758
Concessionárias e permissionárias		26.146	-	26.146	28.935	-	28.935
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	241.870	241.870	-	231.699	231.699
Impostos e contribuições sociais correntes		19.402	-	19.402	18.427	-	18.427
Outros ativos circulantes		8.963	-	8.963	2.859	-	2.859
Total dos ativos circulantes		97.836	241.870	339.706	117.979	231.699	349.678
<i>Ativos não circulantes</i>							
Concessionárias e permissionárias		2.440	-	2.440	3.781	-	3.781
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	2.170.661	2.170.661	-	2.099.608	2.099.608
Impostos e contribuições diferidos	(ii)	8.095	(8.095)	-	14.883	(14.883)	-
Outras contas a receber		248	-	248	245	-	245
Depósitos judiciais		2.374	-	2.374	2.260	-	2.260
Imobilizado	(iv)	875.393	(875.369)	24	902.471	(902.447)	24
Intangível	(iv)	17.757	(17.757)	-	17.757	(17.757)	-
Total dos ativos não circulantes		906.307	1.269.440	2.175.747	941.397	1.164.521	2.105.918
Total dos ativos		1.004.143	1.511.310	2.515.453	1.059.376	1.396.220	2.455.596

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Balço Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivos							
<i>Passivos circulantes</i>							
Fornecedores		22.254	-	22.254	27.395	-	27.395
Debêntures		22.526	-	22.526	19.850	-	19.850
Impostos e contribuições sociais correntes		2.301	-	2.301	2.343	-	2.343
Encargos setoriais		2.742	-	2.742	2.044	-	2.044
Dividendos a pagar		-	-	-	31.574	-	31.574
Outros passivos circulantes		2.439	-	2.439	1.582	-	1.582
Total dos passivos circulantes		52.262	-	52.262	84.788	-	84.788
<i>Passivos não circulantes</i>							
Debêntures		1.065.810	-	1.065.810	1.029.776	-	1.029.776
Impostos e contribuições sociais diferidos	(ii)	-	433.130	433.130	-	392.030	392.030
Tributos diferidos	(iii)	-	221.687	221.687	-	214.305	214.305
Provisão para litígios		5.313	-	5.313	4.744	-	4.744
Fornecedores		1.678	-	1.678	3.312	-	3.312
Outros passivos não circulantes		8.052	-	8.052	7.924	-	7.927
Total dos passivos não circulantes		1.080.853	654.817	1.735.670	1.045.756	606.335	1.652.091
Total dos passivos		1.133.115	654.817	1.787.932	1.130.544	606.335	1.736.879
<i>Patrimônio líquido</i>							
Capital social		225.145	-	225.145	225.145	-	225.145
Reserva de lucros		502.376	-	502.376	493.572	-	493.572
Prejuízos acumulados		(856.493)	856.493	-	(789.885)	789.885	-
Total do patrimônio líquido	(v)	(128.972)	856.493	727.521	(71.168)	789.885	718.717
Total dos passivos e do patrimônio líquido		1.004.143	1.511.310	2.515.453	1.059.376	1.396.220	2.455.596

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	Nota expli- cativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade							
Receita/Ingresso							
Disponibilização do sistema de transmissão		273.704	(273.704)	-	266.070	(266.070)	-
Operação e manutenção		-	25.968	25.968	-	24.986	24.986
Correção monetária do ativo de contrato de concessão		-	106.903	106.903	-	100.988	100.988
Remuneração do ativo contratual de concessão		-	221.342	221.342	-	214.741	214.741
Parcela variável		(16.209)	-	(16.209)	(1.214)	-	(1.214)
Outras receitas		-	715	715	-	3.406	3.406
	(i)	257.495	81.224	338.719	264.856	78.051	342.907
Tributos							
PIS - Corrente		(4.256)	-	(4.256)	(4.420)	-	(4.420)
COFINS - Corrente		(19.609)	-	(19.609)	(20.360)	-	(20.360)
PIS - Diferido		-	(1.317)	(1.317)	-	(1.267)	(1.267)
COFINS - Diferido		-	(6.066)	(6.066)	-	(5.834)	(5.834)
	(iii)	(23.865)	(7.383)	(31.248)	(24.780)	(7.101)	(31.881)
Encargos							
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(2.304)	-	(2.304)	(2.364)	-	(2.364)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(941)	-	(941)	(1.303)	-	(1.303)
		(3.245)	-	(3.245)	(3.667)	-	(3.667)
		230.385	73.841	304.226	236.409	70.950	307.359
Receita líquida / Ingresso líquido							
Custos e despesas							
Pessoal e administradores		(8.437)	-	(8.437)	(6.788)	-	(6.788)
Material	(vii)	(347)	(74)	(421)	(185)	(243)	(428)
Serviços de terceiros		(3.920)	-	(3.920)	(3.031)	-	(3.031)
Seguros		(88)	-	(88)	(130)	-	(130)
(Provisões)		(4.880)	-	(4.880)	(274)	-	(274)
Alugueis		(163)	-	(163)	(205)	-	(205)
Doações, Contribuições e Subvenções		-	-	-	(200)	-	(200)
Tributos		(231)	-	(231)	(130)	-	(130)
Depreciação e amortização	(vi)	(27.153)	27.153	-	(27.122)	27.054	(68)
Gastos diversos		(485)	-	(485)	(565)	70	(495)
Outras despesas operacionais		540	-	540	296	1	297
		(45.164)	27.079	(18.085)	(38.334)	26.882	(11.452)
		185.221	100.920	286.141	198.075	97.832	295.907
Receitas financeiras		7.477	-	7.477	10.234	-	10.234
Despesas financeiras		(110.182)	-	(110.182)	(104.218)	(1)	(104.219)
	(vi)	(102.705)	-	(102.705)	(93.984)	(1)	(93.985)
		82.516	100.920	183.436	104.091	97.831	201.922
Despesa com Impostos sobre o Lucro		(8.477)	(34.312)	(42.789)	(25.640)	(33.262)	(58.902)
	(ii)	(8.477)	(34.312)	(42.789)	(25.640)	(33.262)	(58.902)
Imposto de renda e contribuição social		(8.477)	(34.312)	(42.789)	(25.640)	(33.262)	(58.902)
Resultado líquido do exercício	(vii)	74.039	66.608	140.647	78.451	64.569	143.020

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão e receita bruta

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido para cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foi eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(iii) Tributos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e intangível, os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado e o ativo intangível da Companhia, foram reconhecidos como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e ativo intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado, ativo intangível e obrigações especiais, reconhecidos na contabilidade regulatória são garantir que não sejam refletidos os impactos da adoção do CPC 47 e que os valores estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

(v) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido societário	727.521	718.717
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(2.412.531)	(2.331.307)
Imobilizado e intangível (CPC 47)	893.127	920.204
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	441.224	406.912
Tributos diferidos (CPC 47)	221.687	214.305
Patrimônio líquido regulatório	(128.972)	(71.168)

(vi) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de implementação de infraestrutura e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Os custos, despesas, amortização do direito de uso e a depreciação de desmobilização referentes ao CPC 06 (R2) não foram aplicados na contabilidade regulatória.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(vii) Lucro líquido do exercício

Conciliação do lucro societário e regulatório	31/12/2024	31/12/2023
Lucro societário do exercício	140.647	143.020
Receita bruta (CPC 47)	(81.224)	(78.051)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47)	7.383	7.101
Depreciação e amortização (CPC 47)	(27.153)	(27.054)
Custos operacionais - Materiais (CPC 47)	74	172
Despesa financeira - Arrendamento (CPC 06 (R2))	-	1
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	34.312	33.262
Lucro regulatório do exercício	74.039	78.451

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Alterações na diretoria

Em 12 de fevereiro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia elegeu a Sra. Catia Pereira como Diretora Financeira, que assumiu o cargo em 13 de fevereiro de 2025.

Em 02 de janeiro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia elegeu como Diretor Presidente o Sr. Rinaldo Pecchio Junior, como Diretor Técnico o Sr. Luis Alessandro Alves e como Diretor de Implantação o Sr. Jell Lima de Andrade, com posse em 03 de janeiro de 2025.

Pagamentos aos debenturistas:

Emissão	Data do pagamento	Amortização	Juros	Total
1ª	15/01/2025	9.730	5.542	15.272

Diretoria	
Nome	Cargo
Rinaldo Pecchio Junior	Diretor Presidente
Vago	Diretor Jurídico e Regulatório
Catia Cristina Teixeira Pereira	Diretora Financeira
Luis Alessandro Alves	Diretor Técnico
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios e Gestão de Participações
Jell Lima de Andrade	Diretor de Implantação

**Marcelo Meira Trunquim Fernandez
Contador CRC RJ-087299/O-7**